



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 87/2017

Processo nº 23117.025514/2017-12

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FOUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Odontologia	Dentística e Materiais Odontológicos.	01	Graduação em Odontologia com Mestrado em odontologia.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas de graduação e pós-graduação relacionadas à Área de Dentística e Materiais Odontológicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita (5 pontos).	5 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos) II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos). III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos). V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos). VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização.	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	I. Organização e planejamento do texto (10 pontos). II. Demonstração de entendimento/investigação sobre as estruturas básicas das informações contidas no tema,	20 pontos

		além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).	
5	Coesão, coerência e correção textual.	<p>Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta:</p> <p>I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).</p> <p>II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos).</p> <p>III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).</p>	15 pontos
*Total			100 pontos

Observação : *Como referência, em caso de discrepância superior a 20% entre a maior e a menor nota total atribuída pelos componentes da Comissão Julgadora a qualquer uma das provas escritas, mediante verificação pela Diretoria de Processos Seletivos da UFU, deverá haver recurso de ofício (automático) para que a prova seja objeto de nova correção por todos os membros da Comissão; a nota final atribuída ao candidato na prova escrita será a nota da nova correção, desde que não ocorra nova discrepância superior a 20% - caso em que se deve proceder a nova correção e assim sucessivamente até que a discrepância não mais supere o limite mencionado. A ocorrência de discrepância inicial deverá ser mencionada quando da divulgação do resultado da prova escrita.

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta.	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado.	<p>Pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto <ul style="list-style-type: none"> • 59 minutos: 1 ponto • 58 minutos: 2 pontos • 57 minutos: 3 pontos • 56 minutos: 4 pontos • 55 minutos: 5 pontos • 54 minutos: 6 pontos 	10 pontos

		<ul style="list-style-type: none"> • 53 minutos: 7 pontos • 52 minutos: 8 pontos • 51 minutos: 9 pontos • Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos • 39 minutos: 9 pontos • 38 minutos: 8 pontos • 37 minutos: 7 pontos • 36 minutos: 6 pontos • 35 minutos: 5 pontos • 34 minutos: 4 pontos • 33 minutos: 3 pontos • 32 minutos: 2 pontos • 31 minutos: 1 ponto • Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto 	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos).</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).</p> <p>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos).</p> <p>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).</p>	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema.	<p>I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos)</p> <p>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).</p>	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidade para o	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos).	20 pontos

	ambiente acadêmico.	II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	I. Coesão e consistência interna (2 pontos). II. Fundamentação teórica (2 pontos). III. Objetivos propostos (2 pontos). IV. Metodologia proposta (2 pontos). V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor Efetivo (permanente) em Curso de Graduação e/ou Professor permanente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	2,0 pontos/semestre	10,0 pontos
2	Professor Temporário em Curso de Graduação ou Professor colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto/semestre	5,0 pontos
3	Orientação de Iniciação Científica como responsável vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista	0,5 pontos/semestre	2,0 pontos
4	Orientação de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Curso no qual o aluno encontra-se matriculado	0,25 pontos/semestre	4,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de Mestrado ou tutoria de Residência concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação ou da Comissão de Residência.	2,0 pontos/orientação	4,0 pontos
6	Orientação ou co-orientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado/declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação.	3,0 pontos/orientação	6,0 pontos
7	Estágio pós-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	3,0 pontos/estágio	3,0 pontos
8	Estágio pós-doutoral no país, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	2,0 pontos/estágio	2,0 pontos
9	Coordenador de Curso de Graduação / Programa de Pós-Graduação	Cópia de certificado / declaração do Diretor da Unidade, ou Portaria de nomeação.	1,0 ponto/ano	4,0 pontos
10	Membro titular de banca de concurso público docente	Cópia de certificado / declaração do Diretor da Unidade.	0,25 pontos/concurso	1,0 pontos
11	Experiência profissional como Cirurgião-Dentista	Cópia do registro em Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviço, ou recolhimento de Imposto Sobre Serviço (ISS).	2,0 pontos/ano	4,0 pontos
Total				45 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS / CAPES - Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	3,0 pontos por artigo	12,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2 e B3 no sistema QUALIS / CAPES – Odontologia. Artigos qualificados para o item 1 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 2 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	2,0 pontos por artigo	8,0 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B4 ou B5 no sistema QUALIS / CAPES – Odontologia. Artigos qualificados para os itens 1 ou 2 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 3 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	1,0 pontos por artigo	4,0 pontos
4	Publicação de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3,0 pontos por livro	6,0 pontos
5	Publicação de capítulo de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,0 pontos por capítulo	3,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho/resumo	5,0 pontos
7	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	0,5 pontos por Comissão	1,0 ponto
8	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	0,5 pontos por Comissão	1,0 ponto
9	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI)	2,0 pontos por patente	2,0 pontos
10	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento	1,0 ponto por premiação	3,0 pontos
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2017, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227385** e o código CRC **2E09C6F0**.

